



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 036/2025

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

PROCESSO Nº 5263/2025, PESRP: 019/2025-

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, buscando atender as necessidades do município.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Srº Luís Eduardo Lopes da Costa, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado, portador da Cédula de identidade sob o número 070.183.38-9 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 909.427.527-91, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2025, processo administrativo nº 5263/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa: **HORUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 48.066.719/0001-51**, localizada a Rua Francisco Antonio Russo, nº 30- Sala 201—Engenheiro Pedreira- Japeri-RJ, Telefone: 21-96430-0840, e-mail: horuscomeserv@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Carlos Roberto Farias dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de identidade sob o número 00666802781 emitido pelo DETRAN/RJ, CPF/MF 052.164.487-99, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, buscando atender as necessidades do município.**





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	BDI 16,85%	VAOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	MARCA
1.1	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	KG	800.000,00	R\$ 0,53	R\$ 424.000,00	16,85%	R\$ 0,62	R\$ 495.444,00	CSN
1.3	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	13.125,00	R\$ 1,33	R\$ 17.456,25	16,85%	R\$ 1,55	R\$ 20.397,63	BEMFIXA
1.4	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1.312,00	R\$ 0,72	R\$ 944,64	16,85%	R\$ 0,84	R\$ 1.103,81	ITAU
1.16	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1.300,00	R\$ 113,71	R\$ 147.823,00	16,85%	R\$ 132,87	R\$ 172.731,18	TELA GUARÁ
1.17	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	130	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00	16,85%	R\$ 23,37	R\$ 3.038,10	BELGO
1.18	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	52	R\$ 24,25	R\$ 1.261,00	16,85%	R\$ 28,34	R\$ 1.473,48	BELGO
1.19	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	130	R\$ 7,23	R\$ 939,90	16,85%	R\$ 8,45	R\$ 1.098,27	BELGO
1.20	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	130	R\$ 6,24	R\$ 811,20	16,85%	R\$ 7,29	R\$ 947,89	BELGO
1.21	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	80	R\$ 5,49	R\$ 439,20	16,85%	R\$ 6,42	R\$ 513,21	BELGO
1.22	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	80	R\$ 4,95	R\$ 396,00	16,85%	R\$ 5,78	R\$ 462,73	BELGO
1.28	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	2.625,00	R\$ 37,67	R\$ 98.883,75	16,85%	R\$ 44,02	R\$ 115.545,66	VIVA CERÂMICA
1.29	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	260	R\$ 119,19	R\$ 30.989,40	16,85%	R\$ 139,27	R\$ 36.211,11	GRIS
1.30	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	1.312,00	R\$ 2,52	R\$ 3.306,24	16,85%	R\$ 2,94	R\$ 3.863,34	CERÂMICA BARROBELLO
1.31	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	390	R\$ 21,01	R\$ 8.193,90	16,85%	R\$ 24,55	R\$ 9.574,57	BRASILIT
1.32	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	390	R\$ 107,51	R\$ 41.928,90	16,85%	R\$ 125,63	R\$ 48.993,92	BRASILIT
1.33	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,5 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	UN	260	R\$ 247,57	R\$ 64.368,20	16,85%	R\$ 289,29	R\$ 75.214,24	BRASILIT
1.34	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	260	R\$ 49,99	R\$ 12.997,40	16,85%	R\$ 58,41	R\$ 15.187,46	BRASILIT



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.41	TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	4.500,00	R\$ 24,44	R\$ 109.980,00	16,85%	R\$ 28,56	R\$ 128.511,63	GLASU
1.42	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	4.500,00	R\$ 20,64	R\$ 92.880,00	16,85%	R\$ 24,12	R\$ 108.530,28	GLASU
1.43	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	4.000,00	R\$ 14,73	R\$ 58.920,00	16,85%	R\$ 17,21	R\$ 68.848,02	GLASU
1.44	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	2.360,00	R\$ 12,20	R\$ 28.792,00	16,85%	R\$ 14,26	R\$ 33.643,45	GLASU
1.45	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	2.360,00	R\$ 19,22	R\$ 45.359,20	16,85%	R\$ 22,46	R\$ 53.002,23	GLASU
1.46	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	L	2.360,00	R\$ 18,35	R\$ 43.306,00	16,85%	R\$ 21,44	R\$ 50.603,06	GLASU
1.47	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	2.625,00	R\$ 7,08	R\$ 18.585,00	16,85%	R\$ 8,27	R\$ 21.716,57	SPARTEX
1.48	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	11.000,00	R\$ 12,72	R\$ 139.920,00	16,85%	R\$ 14,86	R\$ 163.496,52	EUCATEX
1.49	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	260	R\$ 26,14	R\$ 6.796,40	16,85%	R\$ 30,54	R\$ 7.941,59	EUCATEX
1.50	DILUENTE AGUARRAS	L	525	R\$ 11,92	R\$ 6.258,00	16,85%	R\$ 13,93	R\$ 7.312,47	EUCATEX
1.69	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	5.000,00	R\$ 17,19	R\$ 85.950,00	16,85%	R\$ 20,09	R\$ 100.432,58	DEZ
1.71	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	787	R\$ 4,95	R\$ 3.895,65	16,85%	R\$ 5,78	R\$ 4.552,07	KRONA
1.72	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	787	R\$ 8,19	R\$ 6.445,53	16,85%	R\$ 9,57	R\$ 7.531,60	KRONA
1.73	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	787	R\$ 8,06	R\$ 6.343,22	16,85%	R\$ 9,42	R\$ 7.412,05	KRONA
1.74	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	787	R\$ 13,92	R\$ 10.955,04	16,85%	R\$ 16,27	R\$ 12.800,96	KRONA
1.75	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	787	R\$ 42,57	R\$ 33.502,59	16,85%	R\$ 49,74	R\$ 39.147,78	KRONA
1.76	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 1,03	R\$ 133,90	16,85%	R\$ 1,20	R\$ 156,46	KRONA
1.77	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 2,95	R\$ 383,50	16,85%	R\$ 3,45	R\$ 448,12	KRONA
1.78	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 3,67	R\$ 477,10	16,85%	R\$ 4,29	R\$ 557,49	KRONA
1.79	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 4,64	R\$ 603,20	16,85%	R\$ 5,42	R\$ 704,84	KRONA
1.80	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 16,49	R\$ 2.143,70	16,85%	R\$ 19,27	R\$ 2.504,91	KRONA
1.81	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 65,56	R\$ 8.522,80	16,85%	R\$ 76,61	R\$ 9.958,89	KRONA
1.82	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 10,64	R\$ 1.383,20	16,85%	R\$ 12,43	R\$ 1.616,27	KRONA
1.83	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 3,07	R\$ 245,60	16,85%	R\$ 3,59	R\$ 286,98	KRONA
1.84	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 4,20	R\$ 336,00	16,85%	R\$ 4,91	R\$ 392,62	KRONA
1.85	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 5,59	R\$ 447,20	16,85%	R\$ 6,53	R\$ 522,55	KRONA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo n° 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.86	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 0,99	R\$ 79,20	16,85%	R\$ 1,16	R\$ 92,55	KRONA
1.87	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 1,70	R\$ 136,00	16,85%	R\$ 1,99	R\$ 158,92	KRONA
1.88	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 2,21	R\$ 320,45	16,85%	R\$ 2,58	R\$ 374,45	KRONA
1.89	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 2,77	R\$ 401,65	16,85%	R\$ 3,24	R\$ 469,33	KRONA
1.90	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 2,44	R\$ 353,80	16,85%	R\$ 2,85	R\$ 413,42	KRONA
1.91	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 3,85	R\$ 558,25	16,85%	R\$ 4,50	R\$ 652,32	KRONA
1.92	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 5,24	R\$ 759,80	16,85%	R\$ 6,12	R\$ 887,83	KRONA
1.93	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 5,18	R\$ 751,10	16,85%	R\$ 6,05	R\$ 877,66	KRONA
1.94	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 5,78	R\$ 838,10	16,85%	R\$ 6,75	R\$ 979,32	KRONA
1.95	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 7,88	R\$ 1.142,60	16,85%	R\$ 9,21	R\$ 1.335,13	KRONA
1.96	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 13,09	R\$ 1.898,05	16,85%	R\$ 15,30	R\$ 2.217,87	KRONA
1.97	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 42,88	R\$ 6.217,60	16,85%	R\$ 50,11	R\$ 7.265,27	KRONA
1.98	UNIAO PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 4,76	R\$ 690,20	16,85%	R\$ 5,56	R\$ 806,50	KRONA
1.99	UNIAO PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 10,11	R\$ 1.465,95	16,85%	R\$ 11,81	R\$ 1.712,96	KRONA
1.100	UNIAO PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 16,97	R\$ 2.460,65	16,85%	R\$ 19,83	R\$ 2.875,27	KRONA
1.101	UNIAO PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 18,14	R\$ 2.630,30	16,85%	R\$ 21,20	R\$ 3.073,51	KRONA
1.102	UNIAO PVC, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 51,39	R\$ 7.451,55	16,85%	R\$ 60,05	R\$ 8.707,14	KRONA
1.103	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 1,68	R\$ 243,60	16,85%	R\$ 1,96	R\$ 284,65	KRONA
1.104	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 4,05	R\$ 587,25	16,85%	R\$ 4,73	R\$ 686,20	KRONA
1.105	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 13,88	R\$ 2.012,60	16,85%	R\$ 16,22	R\$ 2.351,72	KRONA
1.106	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 12,21	R\$ 1.770,45	16,85%	R\$ 14,27	R\$ 2.068,77	KRONA





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.107	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	26	R\$ 17,66	R\$ 459,16	16,85%	R\$ 20,64	R\$ 536,53	KRONA
1.108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	130	R\$ 0,83	R\$ 107,90	16,85%	R\$ 0,97	R\$ 126,08	KRONA
1.109	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	130	R\$ 6,46	R\$ 839,80	16,85%	R\$ 7,55	R\$ 981,31	KRONA
1.110	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	130	R\$ 4,60	R\$ 598,00	16,85%	R\$ 5,38	R\$ 698,76	KRONA
1.111	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	130	R\$ 10,75	R\$ 1.397,50	16,85%	R\$ 12,56	R\$ 1.632,98	KRONA
1.112	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	130	R\$ 6,51	R\$ 846,30	16,85%	R\$ 7,61	R\$ 988,90	KRONA
1.113	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	130	R\$ 181,60	R\$ 23.608,00	16,85%	R\$ 212,20	R\$ 27.585,95	KRONA
1.114	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 1,23	R\$ 159,90	16,85%	R\$ 1,44	R\$ 186,84	KRONA
1.115	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	UN	130	R\$ 92,29	R\$ 11.997,70	16,85%	R\$ 107,84	R\$ 14.019,31	KRONA
1.116	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	130	R\$ 31,50	R\$ 4.095,00	16,85%	R\$ 36,81	R\$ 4.785,01	KRONA
1.117	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	130	R\$ 27,02	R\$ 3.512,60	16,85%	R\$ 31,57	R\$ 4.104,47	KRONA
1.118	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	130	R\$ 69,10	R\$ 8.983,00	16,85%	R\$ 80,74	R\$ 10.496,64	KRONA
1.119	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	130	R\$ 70,18	R\$ 9.123,40	16,85%	R\$ 82,01	R\$ 10.660,69	KRONA
1.120	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	130	R\$ 61,45	R\$ 7.988,50	16,85%	R\$ 71,80	R\$ 9.334,56	KRONA
1.121	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	130	R\$ 17,67	R\$ 2.297,10	16,85%	R\$ 20,65	R\$ 2.684,16	KRONA
1.122	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	130	R\$ 140,88	R\$ 18.314,40	16,85%	R\$ 164,62	R\$ 21.400,38	KRONA
1.123	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	15	R\$ 298,24	R\$ 4.473,60	16,85%	R\$ 348,49	R\$ 5.227,40	KRONA
1.124	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	145	R\$ 12,17	R\$ 1.764,65	16,85%	R\$ 14,22	R\$ 2.061,99	KRONA
1.125	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 2,27	R\$ 329,15	16,85%	R\$ 2,65	R\$ 384,61	KRONA





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.126	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 36,79	R\$ 5.334,55	16,85%	R\$ 42,99	R\$ 6.233,42	KRONA
1.127	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 72,56	R\$ 10.521,20	16,85%	R\$ 84,79	R\$ 12.294,02	KRONA
1.128	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 0,95	R\$ 137,75	16,85%	R\$ 1,11	R\$ 160,96	KRONA
1.129	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 3,53	R\$ 511,85	16,85%	R\$ 4,12	R\$ 598,10	KRONA
1.130	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 10,24	R\$ 1.484,80	16,85%	R\$ 11,97	R\$ 1.734,99	KRONA
1.131	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 12,69	R\$ 1.840,05	16,85%	R\$ 14,83	R\$ 2.150,10	KRONA
1.132	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 22,69	R\$ 3.290,05	16,85%	R\$ 26,51	R\$ 3.844,42	KRONA
1.133	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 28,85	R\$ 4.183,25	16,85%	R\$ 33,71	R\$ 4.888,13	KRONA
1.134	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UN	145	R\$ 35,12	R\$ 5.092,40	16,85%	R\$ 41,04	R\$ 5.950,47	RAYCO
1.135	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	145	R\$ 337,20	R\$ 48.894,00	16,85%	R\$ 394,02	R\$ 57.132,64	FORTLEV
1.136	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	145	R\$ 914,35	R\$ 132.580,75	16,85%	R\$ 1.068,42	R\$ 154.920,61	FORTLEV
1.137	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	145	R\$ 963,96	R\$ 139.774,20	16,85%	R\$ 1.126,39	R\$ 163.326,15	FORTLEV
1.138	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	145	R\$ 1.724,12	R\$ 249.997,40	16,85%	R\$ 2.014,63	R\$ 292.121,96	FORTLEV
1.139	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALISADOR)	L	15	R\$ 40,20	R\$ 603,00	16,85%	R\$ 46,97	R\$ 704,61	POLYFORT
1.140	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	15	R\$ 52,58	R\$ 788,70	16,85%	R\$ 61,44	R\$ 921,60	AG
1.141	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	UN	26	R\$ 61,34	R\$ 1.594,84	16,85%	R\$ 71,68	R\$ 1.863,57	ROMA
1.142	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM	UN	26	R\$ 107,47	R\$ 2.794,22	16,85%	R\$ 125,58	R\$ 3.265,05	ROMA
1.143	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	26	R\$ 507,26	R\$ 13.188,76	16,85%	R\$ 592,73	R\$ 15.411,07	METASUL
1.144	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	26	R\$ 67,32	R\$ 1.750,32	16,85%	R\$ 78,66	R\$ 2.045,25	KRONA
1.145	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	80	R\$ 15,35	R\$ 1.228,00	16,85%	R\$ 17,94	R\$ 1.434,92	KRONA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.146	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	80	R\$ 10,13	R\$ 810,40	16,85%	R\$ 11,84	R\$ 946,95	KRONA
1.147	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	395	R\$ 12,12	R\$ 4.787,40	16,85%	R\$ 14,16	R\$ 5.594,08	ADELBRAS
1.148	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALACOES DE AGUA, GAS E OUTROS	UN	105	R\$ 58,71	R\$ 6.164,55	16,85%	R\$ 68,60	R\$ 7.203,28	TAPIMATIC
				TOTAL SEM BDI:	R\$ 2.340.921,06		TOTAL COM BDI:	R\$ 2.735.366,26	

Perfazendo o valor total de: dois milhões setecentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos.

3. DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1 – O prazo de entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do órgão, respeitando o que ficar estabelecido no contrato, contados da data da assinatura do contrato ou da retirada da Nota de Empenho, se esta estiver substituindo o instrumento do contrato.

3.2 – Os pagamentos serão mensais e ocorrerão 30 dias após o adimplemento das obrigações e a entrada da documentação necessária à liquidação da despesa. Respeitando a ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

3.3 – Os locais de entrega dos matérias serão nas subprefeituras e na carpintaria, conforme orientação quando da solicitação de fornecimento de material. Podendo a entrega ter que ser realizada em quaisquer dos órgãos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

4.2 – O fiscal fará o acompanhamento do recebimento dos materiais, registrando em planilha os quantitativos entregues e os respectivos saldos, elaborando relatório mensal com as justificativas necessárias.

4.3 – Além do acompanhamento dos materiais, em relação ao objeto do contrato, o fiscal ficará responsável pela interação e comunicações entre a Administração e a empresa contratada.

4.4 – O fiscal do contrato anotará em registro próprio (diário de obra) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 – O objeto do contrato será recebido em consonância com o art. 140, I, da Lei nº 14.133/2021, na seguinte forma:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, e sua consequente aceitação, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021.
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6. APURAÇÕES DE QUANTIDADES E DO PAGAMENTO

- 6.1 – As quantidades efetivamente fornecidas conduzidos de parâmetro para as cobranças, autorizadas e apuradas pela fiscalização do contrato.
- 6.2 – As cobranças devem guardar a periodicidade mensal, devendo ser totalizada a cada mês todos os serviços efetivados, e não deve exceder, salvo justificativa do contrato.
- 6.3 – Após a entrega dos materiais nas quantidades e especificações estabelecidas, e devidamente atestadas pela fiscalização nomeada, a empresa contratada deverá proceder a solicitação de pagamento de acordo com o modelo de solicitação de pagamento da Prefeitura.
- 6.4 – A Solicitação de pagamento estará instruída com os documentos que estão relacionados no referido modelo de solicitação, sendo imprescindíveis:

- a) *Despacho do Titular da Pasta;*
- b) *Solicitação de Pagamento do Interessado;*
- c) *Planilha de Medição;*
- d) *Resumo do Contrato de Medições e Pagamentos;*
- e) *Nota Fiscal;*
- f) *Atesto;*
- g) *Nota de Empenho*



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo n° 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

- h) Contrato
- i) Contrato;
- j) Termos Aditivo/Rerratificação/Prorrogações;
- k) Designação do Fiscal;
- l) Autorização do Fornecimento;
- m) CND-FGTS
- n) CND-INSS
- o) CND-ISS – Quando a sede da empresa for no município
- p) Memória de Cálculo

6.5 – A empresa contratada deverá indicar um representante (formalmente indicado) para acompanhar a execução do contrato, além de disponibilizar todos os meios possíveis de comunicação à fiscalização do contrato.

7. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

CABERÁ A CONTRATADA:

- 7.1 – Os materiais a serem ofertados deverão ser necessariamente de 1° linha, segundo os padrões usuais do mercado, com identificação do fabricante, marca, modelo, garantia e demais características e especificações técnicas essenciais que permita a aferição pela Fiscalização quanto ao seu padrão de qualidade e desempenho, certificação das Normas ISSO ou INMETRO e demais Normas pertinentes.
- 7.2 – Entregas os produtos conforme Nota de Empenho, nos locais indicados no Termo de Referência no item 6.3.
- 7.3 – Todo e qualquer fornecimento de produto fora do estabelecido neste termo, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas no edital.
- 7.4 – O produto, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.
- 7.5 – Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.
- 7.6 – Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 9 de 12





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fis. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

- 7.7 - Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.
- 7.8 - Substituir, durante o prazo de validade concedido pelo fabricante, os produtos rejeitados pelo Setor de Almoxarifado do Município, num prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após o recebimento da devida comunicação. Caso o produto entregue apresentar em qualquer momento irregularidade que comprometa sua utilização, qualidade, ou ainda lhe diminua o valor, fica a Contratada obrigada a substituí-lo, sob pena de aplicação de penalidade.
- 7.9 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 7.10 – Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 7.11 – Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.12 – A CONTRATADA **não** poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão com as sanções e penalidades previstas no contrato e/ou na legislação.

CABERÁ A CONTRATANTE:

- 7.13 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da entrega dos materiais provisoriamente com as especificações constantes no edital e deste termo para fins de aceitação do recebimento definitivos.
- 7.14 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 7.15 – Efetuar o pagamento no prazo de até 30 dias do mês subsequente.

8. DAS PENALIDADES APLICÁVEIS A CONTRATADA

8.1 - Penalidades previstas no artigo 151 da Lei 14.133/2021:

a) **Advertência:** Aplicada em casos de descumprimento de cláusulas contratuais de menor gravidade. A advertência é uma forma de notificar a empresa contratada sobre o erro ou falha, buscando que ela tome as providências para corrigir a situação.

b) **Multa:** A multa pode ser aplicada quando há descumprimento de obrigações contratuais. Ela pode ser estabelecida de forma proporcional ao valor do

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 10 de 12



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

contrato e de acordo com a gravidade do descumprimento. Pode ser aplicada de maneira diária ou por evento. A multa também pode ser aplicada por atrasos injustificados na execução do contrato.

b.1) Atraso de até 10 (dez) dias no fornecimento, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

b.2) Atraso superior a 10 (dez) dias no fornecimento, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

*c) **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública:** Essa penalidade pode ser aplicada quando a empresa contratada descumprir cláusulas contratuais de forma mais grave ou reincidente. Impedindo a empresa de participar de licitações e de firmar novos contratos com a Administração Pública por um período determinado.*

*d) **Declaração de inidoneidade:** Penalidade mais grave que pode ser aplicada em casos de descumprimento reiterado e de natureza grave, como fraude, corrupção ou falsificação de documentos. A declaração de inidoneidade impede a empresa de contratar com a Administração Pública e de participar de licitações por tempo indeterminado.*

Essas penalidades visam garantir o cumprimento das obrigações contratuais e o bom funcionamento do contrato, assegurando lisura e eficiência na execução e manutenção do contrato referido.

9. DAS ADESÕES

9.1 DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM:

- a) Desde que devidamente justificada pelo órgão interessado, O PREGÃO ELETRÔNICO, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;
- b) Caberá a EMPRESA beneficiária do PREGÃO, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo n° 5263/2025

Fls. _____



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 22 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Sr° Luís Eduardo Lopes da Costa
CPF/MF 909.427.527-91
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PELA EMPRESA:

HORUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.066.719/0001-51

HORUS COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:480667190001
51

Assinado de forma digital por
HORUS COMERCIO E SERVICOS
LTDA:48066719000151
Dados: 2025.08.22 13:42:36
-03'00'

Carlos Roberto Farias dos Santos
CPF/MF 052.164.487-99